



**1º Fórum de Memória
do Judiciário
do Norte-Nordeste**

I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE

TEMA

Tecendo a rede de museus e centros de memória do Judiciário do Norte-Nordeste

CAPITULO I

PROMOÇÃO, ESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O TJPE, o TRE-PE, o TRF e a Seção Judiciária da 5ª REGIÃO e o TRT da 6ª REGIÃO promovem o I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE, com sede no auditório da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), na cidade do Recife, durante os dias 28, 29 e 30 de abril de 2014. O I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE terá como tema “**Tecendo a rede de museus e centros de memória do Judiciário do Norte-Nordeste**”.

Artigo 2º - Integram o Fórum os seguintes eventos:

Sessões Solenes; Sessões Plenárias; Reunião dos integrantes de museus e centros de memória do Judiciário do Norte-Nordeste; visitas técnicas a instituições museais.

Artigo 3º - São membros do I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE:

1. a Comissão Organizadora;
2. os especialistas convidados pela Comissão Organizadora;
3. os membros honorários;
4. os membros efetivos.

§ 1º - São membros honorários as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham colaborado para a realização do I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE e dos eventos a ele integrados.

§ 2º - São membros efetivos aqueles que manifestarem sua adesão, inscrevendo-se no I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE.

CAPITULO II DAS SESSÕES

Artigo 4º - Consideram-se sessões constitutivas do I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE:

1. as Sessões Solenes de Abertura e de Encerramento;
2. as Sessões Plenárias com apresentação de conferências de especialistas convidados pela Comissão Organizadora;
3. os eventos paralelos citados no artigo 2º, sob coordenação de especialistas convidados pela Comissão Organizadora.



**1º Fórum de Memória
do Judiciário
do Norte-Nordeste**

**CAPITULO III
DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

Artigo 5º - Não haverá apresentação de trabalhos.

**CAPITULO IV
DAS CONCLUSÕES**

Artigo 6º - Na Sessão de Encerramento serão apresentadas as Recomendações e Moções do I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE.

§ 1º – As manifestações de que trata este artigo deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até 12 horas do dia 29 de abril de 2014, impreterivelmente.

§ 2º - A carta de intenções será levada para a última sessão plenária, e deverá ser lida e aprovada pelos participantes do I FÓRUM DE MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO NORTE-NORDESTE.

**CAPITULO V
DOS CERTIFICADOS**

Artigo 7º - Caberá à Comissão Organizadora expedir os certificados aos participantes.

Artigo 8º - Somente receberá o certificado o participante que estiver presente em pelo menos 75% das atividades do evento.

Artigo 9º - Os representantes de museus e centros de memória do Judiciário do Norte-Nordeste somente terão frequência registrada nas duas Sessões Plenárias e na Reunião dos integrantes de museus e centros de memória do Judiciário do Norte-Nordeste, realizadas no dia 29 de abril de 2014, não sendo computada a presença nas visitas técnicas a instituições museais para fins de emissão de certificado para esses representantes, que será atividade voltada para outra categoria de participantes.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 10 – As inscrições somente serão efetivadas depois da confirmação, por email, da Comissão Organizadora do evento.

Artigo 11 – As dúvidas acerca das inscrições ou quaisquer outras matérias sobre o evento que antecedam ao seu início, somente serão esclarecidas por meio do email memorial.educativo@tjpe.jus.br

Artigo 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 13 – A comissão organizadora é composta pelos seguintes membros:



**1º Fórum de Memória
do Judiciário
do Norte-Nordeste**

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I FMJUD:

Presidente: Des. Eneida Melo Correia de Araújo (TRT6)

Alexandre Albuquerque – JFPE

Ana Lúcia Cunha - TJAC

Carlos Alberto Vilarinho Amaral – TJPE

Gabriela Severien – TJPE

Gilvan Mendonça – TRE-PE

Marcília Gama da Silva – TRT6

Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha – TJPE

Nancy Freitas – TRF5